



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 609/2022

“Dispõe Sobre o Pagamento de Gratificação para Funcionário Municipal e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, **JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, VI e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída conforme disposto na Lei Municipal nº 487 de 29 de abril de 2022, a gratificação ao servidor EVALDO JOSÉ MAGNO DA CUNHA, ocupante do cargo de assistente administrativo I para o exercício das funções de Coordenador do Siat e Ima da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 29 de abril de 2022.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em <u>29/04/2022</u>
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável <u>EB</u>